INDICAÇÃO nº 79/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, REDUTOR VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE ÀS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão sr. Denis Gabriel Assunção e demais órgãos competentes, a **Sinalização Vertical e Horizontal, Redutores de Velocidade e Faixas de Pedestre em Frente Às Escolas Públicas E Privadas do Município de Parauapebas**

JUSTIFICATIVA

A instalação de sinalização auxilia no processo de disciplina dos condutores, identificando os locais de estacionamento, embarque, desembarque e travessia de pedestre, orientando a forma correta de pedestres e motoristas utilizarem a via pública. Essa medida reduz os riscos de atropelamentos envolvendo crianças e adolescentes na proximidade das escolas, conscientizando os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e assegurando o direito dos pedestres de realizar travessia segura na faixa de pedestre.

O fluxo de alunos, a travessia desordenada nas proximidades das escolas, aliada à falta de redutores de velocidades para auxiliar na disciplina dos condutores de veículos, e ainda, a falta de sinalização adequada, aumentam o risco de acidentes nas proximidades das escolas públicas e privadas de nosso município.

Para garantir a segurança e bem estar de alunos, professores, dos demais pedestres e até mesmo dos condutores de veículos, solicitamos ao governo municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, que

providencie a instalação de Sinalização, Redutores de Velocidade e Faixas de Pedestre em Frente Às Escolas Públicas E Privadas do Município de Parauapebas.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador - PSD